



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **141**/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00061189-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços de agulhas, seringas e algodão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 31.997.707/0001-48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
05	8417	ALGODÃO HIDRÓFILO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO DE 20 A 24 CM DE LARGURA, PESANDO 500 GRAMAS; - CONFECCIONADO EM RAMA DE 100% ALGODÃO ALVEJADO NA COR BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO; - APRESENTADO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS DE ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO; - BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS, EMBARAÇAMENTO E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; - NÃO ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.750	12,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 MAIO 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Representante Legal:

CPF nº

31.997.707/0001-48

CUIDA PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI

Rua Caetano Fumachi, 185 - A
Loteamento K/4 de Ouro - CEP 13253-550

ITATIBA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00061189-87

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de agulhas, seringas e algodão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. C. Silva
Cargo: Farmacêutica
CPF: 68159722672 RG: 5380616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): 216-0875
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: VICTOR HUGO DINI
Cargo: SÓCIO - PROPRIETÁRIO
CPF: 295.714.478-62 RG: 41.470.946-9
Data de Nascimento: 03/06/1981
Endereço residencial: R. Marques de Matheus nº 581 - Alto da Moça
E-mail institucional: cuida.licitacoes@gmail.com, cuida.agm@gmail.com
E-mail pessoal: victor.dini@hotmail.com
Telefone(s): (11) 2592-3473 / (11) 94133-5530
Assinatura: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.